



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 3165, DE 20 DE JUNHO DE 2007

22.06.07
Expedita M. Anelar Boga Ventura
- Diretora do Legislativo -

Denomina de Rua Maria Rosa de Almeida, a artéria pública que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA MARIA ROSA DE ALMEIDA, a artéria pública com início na Rua Dr. Luciano Torres de Melo, com sentido Norte/Sul, primeira paralela oeste à rua Francisco Cândido Couto, no bairro Jardim Gonzaga, na sede desta urbe.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano dois mil e sete (2007).////////

DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE